

ATA Nº 20/2022

Ata da sessão ordinária, realizada em 16 de maio de 2022.

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de 2022, nesta cidade de Califórnia, no edifício da Câmara Municipal, realizou-se às 19h00min a décima quinta sessão em caráter ordinário, relativa à segunda sessão legislativa da décima sexta legislatura; sob a presidência do vereador **Artur Antonio de Oliveira Neto**. Verificando a presença de todos os vereadores o senhor presidente declarou aberta a sessão com os dizeres: “Sob a proteção e em nome de Deus declaro abertos os trabalhos da presente sessão”. Na sequência convidou o vereador **Ronaldo** para fazer a leitura de um texto Bíblico e juntos fizeram a oração do Pai Nossa. Lida e colocada em votação foi aprovada, sem retificações, a ata da sessão anterior. Correspondências Recebidas: - ofícios nº 169, 173, 174 e 175/2022 do Executivo Municipal, - ófícios nº 19 /2022 da Fiscal de Postura do Município de Califórnia – Lilian dos Santos Batista, registrou a entrada dos Projetos de Leis nº 41, 42 e 43/2022 de autoria do Executivo Municipal. **Ordem do Dia:** - Em segunda discussão e votação foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Leis que seguem: - **Projeto de Lei nº 36/2022 – SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento para 2022 do Município de Califórnia. **Projeto de Lei nº 37/2022 – SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a conceder a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, fomento financeiro e dá outras providencias. Em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 28/2022 – SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a fomentar e incentivar o desporto através do fornecimento de transporte para as equipes, que representem o Município de Califórnia, em competições esportivas realizadas em outros municípios, e dá outras providências. A este Projeto o vereador Paulo apresentou as seguintes Emendas, as quais foram aprovadas por unanimidade de votos. **EMENDA SUPRESSIVA:** - “Em seu Artigo 2º - Excluir o – “§ 2º Cada equipe poderá solicitar o fornecimento de transporte para apenas uma competição por ano.” **EMENDAS MODIFICATIVAS:** - Em seu Artigo 1º - § 2º - O § 2º passa a vigorar com a seguinte redação: § 2º As despesas decorrentes do fornecimento de transporte ficam limitadas a R\$ 15.000,00 anuais, por equipe, quando for necessária a contratação de empresa para prestação de serviços. Em seu Artigo 4º - O Art. 4º passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 4º - A análise da solicitação apresentada pela equipe será avaliada, caso a caso, pelo “Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Califórnia-PR”, que emitirá parecer para deferimento ou não da solicitação. Em seu Artigo 7º - O Art. 7º passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei a partir da criação do “Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Califórnia-PR”. Em primeira votação foi aprovado por unanimidade de votos o **Projeto de Lei nº 28/2022** com as Emendas. Em primeira discussão e votação foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Leis que seguem: - **Projeto de Lei nº 40/2022 – SÚMULA:** - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Adicional Especial no Orçamento para 2022 do

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*

Município de Califórnia- PR. Projeto de Lei nº 41/2022 – SÚMULA: Altera a Lei Municipal nº 1687/2017 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Califórnia, Estado do Paraná exceto Profissionais do Magistério e Celetistas e dá outras providências. **Considerações Finais.** Usando da palavra o vereador **José Carlos**, cumprimentou e agradeceu a todos que estão acompanhando os trabalhos. Agradeceu ao senhor Donizeth Dizioba, que atendeu as pessoas para fazer ou transferir o título de eleitor e hoje já foram entregues os respectivos títulos. Agradeceu o acolhimento do senhor prefeito, Professora Ágda, Professora Ildelene e funcionários do Crás pelo bom atendimento que recebeu quando esteve visitando e conversando para conhecer o trabalho, porem no Conselho Tutelar a conversa foi mais calorosa, talvez tenha tido algum equívoco, pois só queria saber informações de sobre o atendimento as crianças mais carentes. Pediu encarecidamente ao senhor prefeito uma solução sobre o ponto de ônibus na Rua Miriam Marçal esquina da Av Getúlio Vargas. O Secretário de Obras pediu o prazo de um mês para resolver, mas é inconcebível a maneira que se encontra o local e disse que se for o caso de falta de mão de obra, ele se disponibiliza a ajudar. Espera que o senhor prefeito tome uma atitude e resolva este problema. A população cobra e como vereador fica sem ação. Todos os problemas do município, a população cobra dos vereadores, mesmo aqueles que não são da competência deles. Sem desmerecer os vereadores de outras gestões, pois sabe que também cobravam, mas parece que eram mais calmos. Hoje cobram e continuarão cobrando. O vereador **Junior**, registrou que quem deve resolver o problema do ponto de ônibus é a assistência social encaminhando aquelas pessoas para tratamento ou para o convívio familiar, pois é um problema social e de saúde. O senhor presidente, vereador **Artur**, cumprimentou e agradeceu a todos que estão acompanhando os trabalhos da câmara. O problema do ponto de ônibus, já vem se arrastando há muito tempo e precisa de atenção constante. Já houve época que estava como agora e as pessoa foram encaminhadas, o local pintado e ficou propício como abrigo para os passageiros moradores da Figueirinha, aguardar o ônibus. Porem hoje não está sendo usado porque não tem condição. Quanto as cobranças que a população faz aos vereadores, devem cobrar sim e deve ser através de documento, para que fique registrado. Sobre a resposta da Fiscal de Postura do Município a seu pedido para que seja notificado a SANEPAR, sobre a altura dos Dispositivos Tubulares de Inspeção (DTI), ela fez exatamente o que não deveria fazer, enviou ofício pedindo esclarecimentos. Com a SANEPAR tem que ter pulso firme, notificar e multar. Quando são executadas estas obras deve haver uma fiscalização continua e se fez errado deve ser corrigido no dia seguinte. Porque depois a empresa que fez vai embora e o município fica com o problema. Agradeceu a presença do seu amigo e ex-vereador Vilmar, que sempre esteve ao seu lado na gestão anterior. Nada mais havendo a ser tratado convocou os senhores vereadores para sessão em caráter ordinário a realizar-se às 19h00min do dia 23 de maio de 2022, declarando encerrados os trabalhos da presente sessão às 20h15min. Eu Monica da C Cordeiro (Monica da C Cordeiro), Secretária geral, lavrei a presente ata que lida e aprovada será assinada pelos senhores vereadores.

*Ronaldo J. Martins*  
"Feliz a Nação cujo Deus é o Tempor"  
*Jesus Jps e Santuário*

*Bela*